



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA N° 2763, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 2738 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015:**

**Onde se lê:**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 2156, de 14 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Leia –se:**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

*Original Assinado*

**Edilene Marchi**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria n° 148 de 30 de janeiro de 2015

**Publicada no BS/IFB, de 15.12.2015**

